EDITAL UNIFEBE nº 06/2021

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor, considerando o Contrato Administrativo nº 083/2018, firmado em 29/08/2018, celebrado entre o Município de Brusque e a Fundação Educacional de Brusque –FEBE e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o **"Processo Seletivo de Estagiário - Acordo de Cooperação Técnica"** celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública com interveniência do Instituto Geral de Perícias-IGP e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, Processo nº 2018IN001629, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08 e nos termos deste Edital:

01. DO NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas, sendo uma para IML (Instituto Médico Legal; uma para IGP (Instituto Geral de Perícias).

02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: **Vaga IML**: Atendimento ao público, recebimento e conferência de documentos, utilização de sistemas de informação para atendimento e controle dos casos do IGP. Caso o estágio no IML seja preenchido por estudante de Psicologia, o mesmo poderá auxiliar ainda, no atendimento das vítimas que sofreram maus tratos e abusos físicos/psicológicos. **Vaga IGP**: Atendimento ao público, recebimento e conferência de documentos, utilização de sistemas de informação para atendimento e controle dos casos do IGP. No caso do preenchimento da vaga por estudante de Sistemas de Informação, este poderá auxiliar na configuração de redes, de hardware, do sistema utilizado pelo IGP e nas demais demandas referentes à informática que tenha interesse.

03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 20 (vinte) horas semanais. **Vaga IML**: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. **Vaga IGP**: de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

03.1. No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 15/02/2021 a 14/02/2023.

05. DA ESCOLARIDADE: O candidato deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação preferencialmente na área da saúde para a vaga junto ao IML; para a vaga no IGP o candidato deverá estar regularmente matriculado preferencialmente no Curso de Graduação em Sistemas de Informação.

06. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas de 18 a 29 de janeiro de 2021, pelo site da UNIFEBE – http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.

07. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

08. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 02 de fevereiro de 2021 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

09. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.

10. DO RESULTADO FINAL: Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 05 de fevereiro de 2021 (sexta-feira).

10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 08 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) para manifestarem-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os candidatos selecionados deverão entregar até o dia 09 de fevereiro de 2021 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: Os estagiários receberão mensalmente o valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a bolsa de estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de janeiro de 2021.

Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
18/01/2021
Secretaria da Reitoria